

Executivo 3

QUINTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2009

**SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA**



BANCO DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 09 DE
ABRIL DE 2009.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12894
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A – BANPARÁ
COMPANHIA ABERTA – CNPJ Nº 04.913.711/0001-08-
NIRE 1530000114**

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2009.

1. Data, Hora e Local: 09 de abril de 2009, às 16 horas, no 5º andar do Edifício-Sede Banpará, à Avenida Presidente Vargas nº. 251, bairro Campina, Belém (PA). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação por estarem presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa: Presidente:** Cláudio Alberto Castelo Branco Puty. **4. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, nos termos do item II, do Artigo 23, do Estatuto Social da Companhia, decidiram: **(i)** na forma orientada pela governadora do Estado do Pará, doutora Ana Júlia de Vasconcelos Carepa, representante do Acionista Controlador, o Estado do Pará, reelger os nomes a seguir indicados como membros da Diretoria Colegiada, com mandato a ser cumprido até a primeira reunião do Conselho de Administração da Companhia que ocorrer após a realização da Assembleia Geral Ordinária (AGO) do ano de 2012: para o cargo de **Diretor-Presidente**, o Senhor **EDILSON RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro, casado, economista, CPF nº. 165.964.042-34 e cédula de identidade nº. 1741252 - SSP/PA - 20.01.1987, residente e domiciliado à Avenida Nazaré nº. 275 - Apartamento nº. 804 - Nazaré - CEP 66035-170; e para o cargo de **Diretor:** a Senhora **GLICÉRIA DEUSDÉDIT CARVALHO DE MELO**, brasileira, em união estável, gestora em turismo, CPF nº. 227.513.512-04 e cédula de identidade nº. 1.369.334 - 2ª via - PC/PA - 18.02.2004, residente e domiciliada à Avenida 16 de Novembro nº. 581 - Apartamento nº. 802 - Cidade Velha - CEP 66023-220; o Senhor **AMAURY VALENTE DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, contador, CPF nº. 174.463.842-04 e cédula de identidade nº. 1823913 - SSP/PA - 30.09.1987, residente e domiciliado à Avenida Nazaré nº. 491 - Apartamento nº. 1003 - Nazaré - CEP 66035-170; o Senhor **AFFONSO RODRIGUES VIANNA NETO**, brasileiro, separado judicialmente, economista, CPF nº. 264.880.862-00 e cédula de identidade nº. 2306681 - 2ª via - SSP/PA - 21.03.1994, residente e domiciliado à Travessa do Chaco nº 1437 - Marco - CEP 66085-080; o Senhor **ADERSON DO CARMO BRAGA PESSOA**, brasileiro, casado, geólogo, CPF nº. 063.377.832-04 e cédula de identidade nº. 4781 - CREA/PA - 12.05.1982, residente e domiciliado à Travessa 14 de Abril nº. 1742 - Casa 02 - São Brás - CEP 66063-140; e o Senhor **CARLOS ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, tecnólogo em processamento de dados, CPF nº. 356.010.512-91 e cédula de identidade nº. 2065882 - 2ª via - SSP/PA - 01.08.1995, residente e domiciliado à Rua Bernal do Couto nº. 195 - Apartamento nº. 406 - Umarizal - CEP 66055-350; **(ii)**, na forma do que estabelece o item III, do Artigo 23, do Estatuto Social da Companhia, e mediante proposta do Diretor-Presidente da Companhia, decidiram que a Diretoria Colegiada do Banco do Estado do Pará S/A (Banpará), composta por 06 (seis) membros, sendo 01 (um) Diretor-Presidente e 05 (cinco) Diretores, terá as seguintes Diretorias, com as respectivas siglas: 1) **DIRETORIA ADMINISTRATIVA (DIRAD)**; 2) **DIRETORIA DE CONTROLADORIA E PLANEJAMENTO (DICOP)**; 3) **DIRETORIA DE CRÉDITO E FOMENTO (DICRE)**; 4) **DIRETORIA FINANCEIRA (DIFIN)** e 5) **DIRETORIA DE TECNOLOGIA (DITEC)**. Estas Diretorias terão as seguintes atribuições e competências, além daquelas definidas na legislação pertinente em vigor e no Estatuto Social: 1) **Diretoria Administrativa (DIRAD):** a) planejar, executar, administrar e controlar a gestão administrativa do Banco, relacionada às áreas de recursos humanos, patrimonial, material e de organização e métodos; b) sugerir modificações estruturais e normativas para o contínuo aperfeiçoamento organizacional do Banco; c) administrar a implementação das políticas e diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho de Administração; e d) participar das deliberações da Diretoria Colegiada; 2) **Diretoria de Controladoria e Planejamento (DICOP):** a) planejar, executar e administrar os controles internos, conformidade, prevenção à lavagem de dinheiro e o

gerenciamento dos riscos corporativos; b) administrar o orçamento e o planejamento estratégico; c) administrar a elaboração das demonstrações financeiras e do planejamento tributário; d) administrar os trabalhos de fiscalização efetuados por órgãos externos, visando adotar procedimentos operacionais que atendam os normativos legais; e) administrar os canais diretos de comunicação corporativa, garantindo difusão no mercado de fatos ou atos relevantes; f) administrar o trabalho de relações com investidores, bem como representar o Banco perante investidores, acionistas, Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Bolsas de Valores e outros; g) administrar a implementação das políticas e diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho de Administração; e h) participar das deliberações da Diretoria Colegiada; 3) **Diretoria de Crédito e Fomento (DICRE):** a) planejar, executar, administrar e controlar a Política de Crédito do Banco; b) negociar, definir e acompanhar metas, recursos e orçamento de sua Diretoria; c) monitorar o resultado da área de crédito, com foco na comercialização de produtos e serviços bancários e não bancários, traçando estratégias e definindo diretrizes e parâmetros de atuação; d) zelar pela qualidade da carteira de crédito combatendo a inadimplência e propondo ações e políticas para a recuperação de crédito; e) direcionar suas unidades de forma a garantir o cumprimento do planejamento estratégico, por meio de ações pró-ativas, preventivas e corretivas; f) planejar e operacionalizar a aplicação e captação de recursos próprios e recursos de terceiros, destinados ao fomento do desenvolvimento regional; g) documentar e relatar a efetividade das ações voltadas para o fomento do desenvolvimento regional; h) administrar a implementação das políticas e diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho de Administração; e i) participar das deliberações da Diretoria Colegiada; 4) **Diretoria Financeira (DIFIN):** a) planejar, executar, administrar e controlar a Política Financeira do Banco; b) planejar, administrar e controlar o desenvolvimento de produtos e serviços do Banco; c) negociar e acompanhar globalmente metas, recursos e orçamento da Diretoria; d) monitorar o resultado dos negócios, traçando estratégias e definindo diretrizes e parâmetros de atuação; e) direcionar suas unidades de forma a garantir o cumprimento do planejamento estratégico, por meio de ações pró-ativas, preventivas e corretivas; f) avaliar as políticas de longo prazo, observando as condições do fluxo de caixa do Banco; g) administrar a implementação das políticas e diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho de Administração; e h) participar das deliberações da Diretoria Colegiada; e 5) **Diretoria de Tecnologia (DITEC):** a) planejar, executar, administrar e controlar a Política de Tecnologia da Informação do Banco; b) planejar, executar, administrar e controlar a Política de Segurança de Tecnologia da Informação do Banco; c) planejar, executar, administrar e controlar a rede de canais de auto-atendimento do Banco; d) administrar a implementação das políticas e diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho de Administração; e e) participar das deliberações da Diretoria Colegiada; e, por fim, estas Diretorias terão como responsáveis os seguintes Diretores: 1) **DIRETORIA ADMINISTRATIVA (DIRAD): GLICÉRIA DEUSDÉDIT CARVALHO DE MELO**; 2) **DIRETORIA DE CONTROLADORIA E PLANEJAMENTO (DICOP): AMAURY VALENTE DE SOUZA**; 3) **DIRETORIA DE CRÉDITO E FOMENTO (DICRE): AFFONSO RODRIGUES VIANNA NETO**; 4) **DIRETORIA FINANCEIRA (DIFIN): ADERSON DO CARMO BRAGA PESSOA**; E 5) **DIRETORIA DE TECNOLOGIA (DITEC): CARLOS ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, tendo sido lavrada esta Ata, assinada por ele Presidente e pelos conselheiros EDILSON RODRIGUES DE SOUSA, JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE, BENEDITO PASSOS GÔES, JOSÉ JULIO FERREIRA LIMA e MARCO ANTONIO LIMA DE GUSMÃO. **ATESTAMOS QUE O DOCUMENTO ORIGINAL FOI SUBMETIDO A EXAME DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM PROCESSO REGULAR, CUJA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL A RESPEITO DAS DELIBERAÇÕES CONSTA DE CARTA EMITIDA A COMPANHIA PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO (DEORF/GTREC-2009/05216), EM 28 DE MAIO DE 2009. A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ (JUCEPA) CERTIFICOU O REGISTRO EM DATA DE 09 DE JUNHO DE 2009, SOB O NÚMERO 20000207346, POR INTERMÉDIO DE GETULIO VILLAS MOREIRA – SECRETÁRIO GERAL.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12731**

O Banpará S/A torna público o **RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO** do certame em epígrafe, conforme a seguir.

Empresas HABILITADAS: 1 - AD PEREIRA COM E SERVIÇOS LTDA 2- AWJ ENGENHARIA LTDA, 3- COMPASSO ENGENHARIA LTDA 4- CONSTRUTORA BETEL COM E SERVIÇOS LTDA, 5- ELETROBYTES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ELÉTRICA LTDA 6- ECL EMPRESA DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Empresas INABILITADAS: 1 - IN LOCO ENGENHARIA LTDA: Descumprimento do item VII, subitens 1.9 e 1.11 do edital; Abre-se o prazo para recurso e contra recursos conforme legislação vigente. A Comissão.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2008 - RESULTADO FINAL
DE RECURSO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12980**

O Banpará S/A, através da Pregoeira e Homologação Superior, **julgou improcedente o recurso administrativo** interposto pela empresa CONECTA SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA, mantendo a decisão anteriormente prolatada de CLASSIFICAÇÃO e HABILITAÇÃO da empresa SAFEY VIEW ELETRÔNICA LTDA. Outrossim, a autoridade superior **manifestou-se pelo não conhecimento da representação** interposta pela empresa CONECTA SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA, nos termos do parecer exarado, constantes do processo licitatório. **Vera Morgado**
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE**



**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12631
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2009**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DVD'S EDUCATIVOS PARA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/PA. PROCESSO: 965/2009

DATA DE ABERTURA: 21/07/2009

HORA: às 10:00 horas, Horário de Brasília

LOCAL: www.comprasnet.gov.br - UASG: 925799

OBS: Edital disponível nos sites: www.sema.pa.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasnet.gov.br

BELEM, 07 DE JULHO DE 2009

MARCELO SANTOS CHAVES

PREGOEIRO OFICIAL – GELIC/SEMA

PORTARIA Nº.1.359/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12643

Portaria nº. 1359/2009. Belém, 07 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e;

CONSIDERANDO as conclusões da Sindicância Administrativa instituída pela Portaria nº. 1070/2009 – SEMA, de 16 de junho de 2009, publicada no DOE nº. 31.344, de 22 de junho de 2009, que visa apurar o desaparecimento de um telefone celular funcional e uma câmera digital das dependências da Coordenação de Gestão de Pessoal – SEMA;

CONSIDERANDO que, segundo as provas carreadas aos autos, a Comissão Sindicante não chegou ao real autor da conduta ilícita, tampouco a algum servidor que tenha concorrido para a ocorrência do furto,

RESOLVE:

ARQUIVAR o Processo nº. 2009/00010948, com fundamento no Art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANÍBAL PESSOA PICANÇO

Secretário de Estado de Meio Ambiente.

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12975

PORTARIA Nº. 1.327/2009-GAB/SEMA DE 06/06/2009

ASSUNTO: **DESIGNAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

DESIGNAR, O SERVIDOR **CASSIO EDUARDO FLEXA**, MATRÍCULA Nº. 55585905/1, OCUPANTE DO CARGO DE EXTENSIONISTA RURAL I/A, PARA SUBSTITUIR PELO PERÍODO DE 01 A 30/07/2009, A SERVIDORA **PALMIRA FRANCISCA GONÇALVES FERREIRA**, MATRÍCULA Nº. 57197157/1, OCUPANTE DO CARGO DE BIÓLOGO/GERENTE, QUE ENCONTRA-SE EM SUAS FÉRIAS REGULAMENTARES.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

ANÍBAL PESSOA PICANÇO

Secretário de Estado de Meio Ambiente.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

**PORTARIA Nº 288/2009 – GEP/ IDEFLOR DE
08/07/2009**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 12829

ASSUNTO: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

NOME, MATRÍCULA E CARGO/FUNÇÃO DO SERVIDOR:

ANTÔNIO MARIA DO NASCIMENTO SILVA - 57214097-